

Ata Número 04/2016

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 17 de junho de 2016

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e
quarenta minutos, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho, no
Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte
Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel
Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segunda Secretárias, Carla Maria Machado
Alves e Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista.
Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:
Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Carla Maria
Machado Alves, Vitor Manuel Mineiro Lourenço, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista, Joaquim
Manuel Gonçalves Ribeiro, Albertina Maria Jorge Rodrigues Fragoso Gaspar, Ana Paula Simões
Ramos Ribeiro Lourenço, Mário Manuel Nogueira Lobato, Pedro Miguel Paulino Baeta, Teresa
Maria Ferreira Pires Sepúlveda e Luís António da Graça Eleutério.
Pelo Partido Socialista: Rui Luís Fernandes Corado, André de Jesus Lourenço e Maria
das Dores Pereira Gonçalves Ramalho.
Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco e Rui Manuel Gomes de Oliveira
Alves.
Pelo CDS/PP: Artur Miguel Rodrigues Costa.
Faltaram os membros Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Cláudia
Sofia de Almeida Gaspar Joaquim e Fernando António Silva Lopes.
Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-Presidente Sérgio
Bogalho, a Senhora Vereadora Patricia Vitorino e os Senhores Vereadores Pedro Coelho dos
Santos e Joaquim Biancard Cruz
O Senhor Presidente começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora
Vereadora, os Senhores Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores
da Autarquia e o público em geral
Justificação de Faltas:
Foram presentes as seguintes comunicações: da membro Elsa Penedo, datada de 16 de
junho de 2016, a comunicar que não poderá participar na sessão ordinária da Assembleia
Municipal, visto que se encontrará ausente do concelho por motivos pessoais, pelo que solicitou
a sua substituição e justificação da falta nos termos da lei; do membro Fernando Lopes, datada



de 16 de junho, a informar que por motivos de natureza profissional não poderá participar na sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelo que solicitou a sua substituição e justificação da falta nos termos da lei; da membro Cláudia Joaquim, datada de 17 de junho, a informar que, por impedimentos de última hora, não poderá comparecer na reunião de Assembleia Municipal de 17 de junho. ____ O Senhor Presidente referindo-se à comunicação recebida da membro Cláudia Joaquim, citou: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço. Informo por este meio que, por impedimentos de última hora, não poderei comparecer na reunião de Assembleia Municipal de 17 de junho. Considerando a impossibilidade de, neste momento, indicar o nome para substituição face à minha impossibilidade, informo que procederei ao envio dessa informação durante o dia, em aditamento ao presente mail". Face ao teor do texto, disse que não é feita qualquer referência a um pedido de justificação da sua falta nos termos da lei, como tal solicitava aos membros da bancada do PS, se assim o entenderem, fazer chegar à membro Cláudia Joaquim essa informação para que posteriormente proceda ao seu envio, realçando que a mesma será aceite. Esclareceu ainda que, posteriormente, foi rececionado um segundo mail, enviado por parte da membro Cláudia Joaquim, procedendo, também, à sua leitura: "Venho por este meio informar que não será possível concretizar a minha substituição na reunião da AM por impossibilidade de presença por parte do eleito seguinte da lista do Partido Socialista". Assim, não haverá, neste caso, a substituição do membro da Assembleia em falta. _ ____ A mesa aceitou a justificação das faltas e as respetivas substituições nos termos da lei. ___ Expediente: ____ Seguidamente a Primeira Secretária deu conhecimento do seguinte expediente: ____ __ Do Comando Territorial de Lisboa da GNR a convidar para cerimónia militar comemorativa do 7º aniversário; da APEAVES a convidar para V Festa da Criança com caminhada solidária; da Presidência da República Portuguesa a acusar a receção e a agradecer a carta enviada e a informar que Sua Excelência, o Presidente da República, terá todo gosto em visitar o concelho; do Grupo Parlamentar do PCP, do CDS-PP, d' "Os Verdes", do Gabinete do Primeiro-Ministro, do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais e da Presidência da República Portuguesa a acusarem a receção e a agradecerem o envio da moção sobre "O Orçamento do Estado para 2016 e as Autarquias Locais"; da Associação Popular de Sobral de Monte Agraço a convidar para a festa de final de ano; da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a remeter cópia das atas das reuniões de Câmara realizadas a 04 e 18 de abril e 02 e 16 de maio; da Igreja Paroquial de Sobral de Monte Agraço a convidar para celebração da Eucaristia de bênção da Capela de Nossa



Senhora de Fátima, em Moitelas; do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a enviar projeto de Lei que visa propor a obrigatoriedade da existência de ementa vegetariana nas cantinas públicas. _ ____ O Senhor Presidente comunicou aos presentes que deu conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara do ofício recebido do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a informar que terá todo gosto em visitar o concelho, para que este lhe remeta um convite a fim de oficializar a visita. Período Antes da Ordem do Dia: __ Seguidamente, o Senhor Presidente questionou os vários grupos representados na Assembleia Municipal, se pretendiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. ____ O membro Duarte Pacheco informou que bancada do PSD pretendia apresentar uma moção sobre o Centenário das Freguesias Civis, que a seguir se transcreve: _____ ___ "Moção Centenário das Freguesias Civis _____ ___ Com este título muitos julgarão que nos estaremos a referir a algumas freguesias, serão poucos a saberem que nos estamos a referir a todas.__ ____ A generalidade das pessoas, e mesmo muitos autarcas, têm a informação de muitas das freguesias da nossa região terem sido criadas no século XVI, algumas antes, e mesmo nas mais recentes a maioria tem mais de cem anos. ___ ___ Vamos à história das freguesias para nos entendermos. ____ __ Freguesia é uma palavra de origem religiosa, originária de duas palavras em latim "filios ecclesiae", que significa filhos da igreja, e inicialmente não tinha uma área geográfica bem definida, designava os fiéis, ou fregueses, de uma igreja onde esses habitantes eram baptizados. ____ É a Igreja Católica que vai definindo as circunscrições das freguesias ou paróquias pertencentes a cada Diocese, e no Concilio de Trento (1545-1563), clarificou-se o modo da sua organização. ____ Deste Concilio emanam diversas normas para a vida da igreja, entre outras, a obrigatoriedade de registar em livros os baptismos e casamentos, que com a República serviram de base para o registo civil, continuando a igreja a fazer os seus registos católicos. ____ Durante séculos, genericamente, paróquia e freguesia tinham o mesmo significado. _____ ____ Em Portugal só a partir de 1830, com o Liberalismo, se inicia um processo de reforma administrativa que vai separar a organização religiosa da civil. ______ ____ A primeira referência às Juntas da Paróquia constam de um Decreto de 26 de Novembro de 1830, assinado no Palácio do Governo de Angra (Terceira, Açores), onde alguns liberais se



refugiaram e sediaram a Regência do Reino, fiel a D. Pedro, após a proclamação do Re i D Miguel, no Porto, como rei absolutista, em 1828.
Mas é sobretudo a partir de 25 de Abril de 1835 que ocorre a reforma da administração
local, com a criação dos Distritos, em que os Governadores Civis são nomeados pelo Rei, os
administradores de concelho nomeados pelo Governo, com base numa eleição directa, e as
freguesias com Comissários de Paróquia, escolhidos pelos administradores dos concelhos.
Há no entanto quem considere que só a partir de 1878 as paróquias passem à verdadeira
organização administrativa civil do território, podendo ser presidente qualquer pessoa, não só o
Padre (obrigatório desde 1840). No entanto em 1895 volta a ser este o presidente.
Com a República e a separação de poderes entre o Estado e a Igreja, volta a ser retirada a
presidência ao pároco, é promovida a paróquia civil, mantendo-se a paróquia eclesiástica,
ambas com os mesmos limites geográficos
Só com a Lei nº 621, de 23 de Junho de 1916 chegamos à denominação actual, pelo
artigo 2º:
"As paróquias civis passam a ter a denominação oficial de freguesias, designando-
se por Junta de Freguesia o corpo administrativo até agora denominado junta da
paróquia."
Estamos assim a comemorar o primeiro centenário das freguesias civis
Sessenta anos depois com a aprovação da Constituição da República, "as autarquias
locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a
prossecução de interesses próprios das populações respectivas" (artº 235º), e as primeiras
"eleições dos órgãos das autarquias locais realizar-se-ão até 15 de Dezembro de 1976, em todo
o território nacional, em data a marcar pelo Governo"(artº 303º).
Neste mesmo ano os Decretos-Lei 701-A e 701-B, de 29 de Setembro, definem a
"estrutura, competência e funcionamento dos órgãos das autarquias locais", e a "organização do
regime eleitoral dos órgãos das autarquias locais".
As eleições autárquicas foram a 12 de Dezembro de 1976 com três boletins de voto:
As eleições autárquicas foram a 12 de Dezembro de 1976, com três boletins de voto: Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal
Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal.
Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal Assim desde esta data temos nas freguesias uma Assembleia de Freguesia, como órgão
Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal Assim desde esta data temos nas freguesias uma Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo, e a Junta de Freguesia como órgão executivo. Neste modelo o Presidente de Junta
Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal. Assim desde esta data temos nas freguesias uma Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo, e a Junta de Freguesia como órgão executivo. Neste modelo o Presidente de Junta é o cidadão que encabeça a lista mais votada, e os restantes membros da Junta são eleitos pela
Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal. Assim desde esta data temos nas freguesias uma Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo, e a Junta de Freguesia como órgão executivo. Neste modelo o Presidente de Junta é o cidadão que encabeça a lista mais votada, e os restantes membros da Junta são eleitos pela Assembleia de Freguesia.
Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal. Assim desde esta data temos nas freguesias uma Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo, e a Junta de Freguesia como órgão executivo. Neste modelo o Presidente de Junta é o cidadão que encabeça a lista mais votada, e os restantes membros da Junta são eleitos pela Assembleia de Freguesia. Timidamente desde a Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, as freguesias vêm adquirindo
Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal, e Câmara Municipal. Assim desde esta data temos nas freguesias uma Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo, e a Junta de Freguesia como órgão executivo. Neste modelo o Presidente de Junta é o cidadão que encabeça a lista mais votada, e os restantes membros da Junta são eleitos pela Assembleia de Freguesia.



As freguesias são o primeiro patamar do poder local, o de maior proximidade, os seus
autarcas são os primeiros a conhecerem as dificuldades emergentes dos habitantes, e a lutarem
para as colmatarem
Nem sempre estes autarcas são reconhecidos, ainda é frequente ouvir responsáveis
políticos ou da administração pública quando se referem a autarquias locais estarem a pensar
nos municípios, esquecendo-se das freguesias.
São milhares os autarcas de freguesia envolvidos na gestão destas autarquias movidos
essencialmente pela defesa do bem estar das populações, muitos sem qualquer proveito
material, por vezes até com prejuízo, e em regra privando as suas famílias para poderem prestar
este serviço para o bem de todos
A estes autarcas de freguesia devemos muito do que foi realizado pelo poder local, foram
e são eles um dos principais motores desse desenvolvimento promovido nas nossas terras, mas
como muito do que se realizou foi pela Câmara Municipal, têm sido mais estas a serem
reconhecidas pela obra
Neste ano do centenário das freguesias civis, que se comemora a 23 de Junho e do 40º
aniversário das primeiras eleições autárquicas que se comemoram a 12 de Dezembro, deixamos
a nossa gratidão aos homens e mulheres que têm desempenhado estas funções
A todos os que foram e são autarcas nas freguesias, o nosso Bem Hajam."
O membro Vitor Lourenço, na sequência da moção apresentada, disse concordar em
grande parte com o que membro Duarte Pacheco leu e escreveu, apenas queria também deixar
a nota que muito do trabalho desenvolvido pelas Juntas não é o resultado apenas do trabalho
realizado pelo seu Presidente mas o resultado de um trabalho conjunto dos elementos que
compõem o executivo, designadamente do Presidente, do Tesoureiro e do Secretário.
O Senhor Presidente questionou se a moção apresentada, ao ser aprovada, será para
enviar para as Juntas de Freguesia do Concelho.
Perante a questão colocada todos os membros concordaram com o seu envio para as
Juntas de Freguesia do Concelho.
Colocada à votação a moção apresentada pela bancada do PSD foi a mesma aprovada,
por unanimidade.
O membro Rui Corado referiu que também se poderia remeter a moção apresentada à
Associação Nacional de Freguesias
Ordem do Dia:
Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária da Assembleia
Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os
sequintes pontos:



Ponto Um: Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de abril de 2016; ____ Ponto Dois: Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2016; ____ Ponto Três: Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____ ____ Ponto Quatro: Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016; Ponto Cinco: Aprovação do Projeto de Delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte Agraço; _____ Ponto Seis: Outros assuntos de interesse do Município. ____ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____ ____ Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de abril de 2016 ____ Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros Dilia Batista (CDU), Mário Lobato (CDU) e Rui Alves (PSD), aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. Os membros que se abstiveram invocaram o facto de não terem estado presentes na sessão da Assembleia a que a referida ata respeitava. Seguiu-se o Ponto Número Dois. ____ Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2016 Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos membros Pedro Baeta (CDU) e Duarte Pacheco (PSD), aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. Os membros que se abstiveram invocaram o facto de não terem estado presentes na sessão da Assembleia a que a referida ata respeitava. ____ ____ O membro Duarte Pacheco referiu que na Assembleia Municipal evocativa do 25 de Abril proferiu um seu discurso apoiado, apenas, em tópicos, pelo que, tentou redigir um discurso o mais fiel possível ao que pronunciou naquela Assembleia. ____ Seguiu-se o Ponto Número Três. ____ ____ Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro ___ __ " 7.° Aniversário do Comando Territorial de Lisboa da GNR (Dia da Unidade) ____



Sobral de Monte Agraço foi palco das comemorações do Dia da Unidade do Comando
Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana. Durante os dias 8, 9 e 10 de maio, a GNR
apresentou à população as suas principais atividades através da exposição de meios das
valências de trânsito, GIPS e SEPNA.
O programa comemorativo desta iniciativa incluiu uma cerimónia oficial, com parada
militar, que decorreu na Praça Dr. Eugénio Dias, no dia 10 de maio e, ainda, a dinamização de
diversas atividades de animação destinadas a crianças e jovens. Desta forma foi possível dar a
conhecer aos mais jovens alguns dos meios de atividade de exterior, de cinotécnia e solípedes,
da Guarda Nacional Republicana. Estas atividades, destinadas às crianças, decorreram em
parceria com a Proteção Civil e com os Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço que
se associaram às comemorações do Dia da Unidade.
MISSÃO EMPRESARIAL AO NORTE DA EUROPA (SUÉCIA/ DINAMARCA)
O Município, através do Presidente da Câmara Municipal, esteve representado na comitiva
da OesteCim que se deslocou à Suécia e à Dinamarca numa Missão Empresarial, que decorreu
entre os dias 22 e 26 de maio. Esta visita teve como principal objetivo conhecer o
enquadramento de vários projetos de sucesso no norte da Europa, no âmbito da agricultura,
mar, turismo, sustentabilidade enérgica e smartcities
Para além dos Presidentes das Câmaras Municipais que integram a Comunidade
Intermunicipal do Oeste fizeram parte da comitiva, o Exmo. Senhor Secretário de Estado das
Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, o Presidente da Entidade Regional do Turismo do Centro,
Dr. Pedro Machado, a Presidente do Conselho Empresarial do Oeste e por parte da Comissão
de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Professora Ana Abrunhosa e a Dra.
Isabel Damasceno, respetivamente, Presidente e Vogal da Administração.
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO VISITA SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
No passado dia 27 de maio, a Exma. Senhora Secretária de Estado do Turismo, Ana
Mendes Godinho, acompanhada pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Inovação
do Turismo de Portugal (TP), Teresa Ferreira, visitaram o Centro de Interpretação das Linhas de
Torres (CILT) de Sobral de Monte Agraço e o Forte do Alqueidão.
Com esta visita foi possível dar a conhecer à tutela o trabalho de recuperação,
salvaguarda e valorização do património das Linhas de Torres, alicerçado numa estratégia de
desenvolvimento turístico da nossa região
Manifestamos um sincero agradecimento ao grupo local de recriação histórica, "Guerrilha
de Montagraço", da Associação 13 de Setembro, que surpreendeu a comitiva aquando da visita
ao local mais emblemático do contexto das Linhas de Torres, o Forte do Alqueidão
INTERVENÇÃO NA RUA 5 DE OUTUBRO (S.M. ACRACO)



Decorrem a bom ritmo os trabalhos de calcetamento desta artéria no centro da vila de
Sobral de Monte Agraço.
Previamente decorreram os trabalhos no subsolo, nomeadamente, a substituição de
infraestruturas de águas e saneamento. Assim, com esta intervenção foram efetuadas obras
significativas, nomeadamente, novas condutas de abastecimento de água, ramais de esgotos
separativos, nivelamento de tampas de caixas de visita e ainda a ligação de ramais domiciliários
ao sistema de saneamento.
Com a conclusão dos trabalhos, verificar-se-á uma melhoria substancial na circulação
pedonal e viária desta artéria, bem como uma concordância estética com a Rua França Borges
e Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, uma vez que o piso passará a ser de calçada
REPAVIMENTAÇÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES
Decorrente do longo período de chuvas que se fez sentir na nossa região, que acentuou o
estado de degradação de algumas vias municipais, e após a melhoria das condições
climatéricas, foram efetuadas intervenções ao nível da limpeza de bermas e taludes em
estradas e caminhos municipais, assim como reparações pontuais em algumas vias, onde os
estragos se fizeram sentir de forma mais acentuada
CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA — PAÇO
Decorreu a obra de substituição de aproximadamente 500 m da conduta de abastecimento
de água ao Lugar do Paço. A par desta importante intervenção que visa melhorar as condições
do abastecimento de água a esta localidade foi, ainda, construída uma caixa que permitiu
instalar uma válvula na conduta adutora que visa melhorar a operacionalidade global do sistema
de abastecimento. Estas intervenções foram realizadas por administração direta
REPAVIMENTAÇÕES DE VIAS MUNICIPAIS
Realizou-se, também por administração direta, o alcatroamento da rua nas traseiras do
Mercado Municipal
INTERVENÇÃO NA RUA MANUEL PEDRO CARDOSO – S. M. AGRAÇO
A fim de melhorar a circulação pedonal na Rua Manuel Pedro Cardoso, decorreram os
trabalhos de alargamento do passeio, assim como a reformulação da rede elétrica e a instalação
de pontos de água de apoio às Festas e Feira de Verão
FESTAS E FEIRA DE VERÃO 2016
O Município enquanto entidade responsável pela promoção e organização das Festas e
Feira de Verão promoveu um conjunto de reuniões com os representantes das associações do
concelho, empresários e demais entidades, com vista a apresentar as linhas gerais das Festas e
eira de Verão de 2016



Nestes encontros, para além da apresentação das principais linhas das Festas para o
presente ano, houve oportunidade para se delinear algumas estratégias que visam integrar e
envolver, quer o tecido empresarial, quer as associações, na dinâmica das Festas e Feira de
Verão, para que as mesmas se traduzam numa efetiva mais-valia na consolidação da promoção
do nosso Concelho e na dinamização da economia local.
Sobral Monte Agraço, 14 de junho de 2016
O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira e
informação da atividade municipal.
Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o relatório de execução do
PAEL não foi enviado aos membros porque o trimestre ainda não se encontra fechado.
Transmitiu que se iniciaram as obras de substituição da cobertura do edifício dos Paços do
Concelho, sublinhando que tal não consta na sua informação porque as mesmas começaram
após a sua elaboração
Seguiu-se o Ponto Número Quatro
Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2016, relativa ao assunto
em epígrafe:
"CERTIDÃO n.º 36/2016
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de
Apoio aos Órgãos Autárquicas da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que
da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2016, consta uma
informação do seguinte teor:
"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.1 – 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, um uma
abstenção do Vereador da Coligação "Juntos pela Nossa Terra", a 1.ª Revisão às Grandes
Opções do Plano e Orçamento de 2016, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Deliberou, também, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os
efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª
Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço"



	_ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com c
selo	branco em uso nestes Serviços
	 _ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15
de ju	unho de 2016
A Co	oordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite"
	Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
	"Proposta
	_ Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016
	Considerando que:
a)	
b)	Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões; Foi elaborada a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de 2016, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para
.11	os devidos e legais efeitos;
d)	A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordinária de 14 de junho, aprovou a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
e)	Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º e al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016 do Município de Sobral de Monte Agraço. Propõe-se que:
	1 - A Assembleia Municipal aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do
n.º 1 Planc	do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do para o ano de 2016, do Município de Sobral de Monte Agraço.
	2 - A Assembleia Municipal aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do
n.º 1	do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2016 do cípio de Sobral de Monte Agraço.
	Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2016
(O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."



O membro Rui Corado, relativamente ao ponto em discussão, disse que nada tem a
opor à distribuição das verbas, gostaria apenas que fosse esclarecida uma questão
nomeadamente no que se refere à rúbrica 03 07030301 - Viadutos, arruamentos e obras
complementares, com uma dotação de 225.000,00€.
O membro Duarte Pacheco referiu tinha algumas dúvidas, essencialmente nos valores
mais avultados, que pretendia ver esclarecidas, designadamente as rúbricas: 0102 040802 -
Outros, que teve um reforço de 48.000.00€; 03 02011601 – Água, que teve um reforço de
85.000,00€; 03 02022001 – Resíduos Sólidos e Saneamento, que teve um reforço de
66.000,00€; 03 07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, que teve um
reforço de 225.000,00€, ou seja, em mais de 200%, questionando quais as obras prioritárias
e quais as que vão ter o seu início em breve.
O Senhor Presidente da Câmara, na sequência das questões colocadas, começou por
esclarecer que esta 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de
2016, visa a distribuição do saldo de gerência que transitou do ano de 2015 para o ano de
2016. Seguidamente esclareceu as questões colocadas, fazendo referência a cada rubrica
questionada, a saber: 0102 040802 – Outros – despesas com pessoal temporário a trabalhar
para o Município, mais concretamente os CEI e CEI+ (Contrato Emprego Inserção); 03
02011601 – Água – pagamento da dívida de água, de modo a recuperar a dívida e não gerar
mais; 03 02022001 – Resíduos Sólidos e Saneamento – pagamento às Águas do Oeste e
Valorsul; 03 07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementarem – repavimentação
e reabilitação de Estradas Municipais, designadamente a EM 533 (Pontes de Monfalim –
Pedralvo),a Estrada de Sabugos (zona de baixo) e localidade de Fetais
Continuou dizendo que todos sabem que algumas estradas do concelho não se
encontram nas melhores condições e que os trabalhos agora a levar a efeito visam uma
ntervenção naquelas que apresentam um estado de degradação mais acentuado. Mais
acrescentou que se algum dos membros quisesse fazer alguma sugestão ou apontar outras
estradas que necessitem de reparações, estaria à vontade para o fazer.
O membro Duarte Pacheco referiu que gostaria de deixar uma recomendação: aquando
do momento das reparações das estradas aproveitar para se fazer a pintura e sinalização das
mesmas, nomeadamente as bermas, sublinhando que ao incluir-se essas pinturas todos
ganhavam em matéria de prevenção rodoviária. Esta situação não é, aliás, nova, pois há
nuitos concelhos que conseguem ter estradas municipais devidamente sinalizadas. Por
iltimo alertou para o facto da Estrada Patameira – Bispeira também não se encontrar nas
nelhores condições



Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, po
unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.
75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2016
do Município de Sobral de Monte Agraço.
Deliberou, ainda, por maioria, com três abstenções, sendo uma do CDP-PP e duas do
PSD, aprovar nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2016 do Município de Sobral de
Monte Agraço.
Seguiu-se o Ponto Número Cinco
Aprovação do Projeto de Delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila
de Sobral de Monte Agraço
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2016, relativa ao assunto
em epígrafe:
"CERTIDÃO n.º 38/2016
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de
Apoio aos Órgãos Autárquicas da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que
da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2016, consta uma
informação do seguinte teor:
"I - PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
1. REABILITAÇÂO URBANA
1.1 – Projeto de Delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de
Monte Agraço
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, nos
termos da al. ccc), do n.º 1, do art. 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem
como do n.º 1 do art. 13.º do D.L. 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14
de agosto, aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de
Monte Agraço, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais
efeitos.
Deliberou, ainda, submeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de
Sobral de Monte Agraço para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al.
r), do n.º 1, do art. 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1, do art. 13.º do
D.L. 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto".
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o
selo branco em uso nestes Serviços.



____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2016. A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite".______ ____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____ "Proposta ____ Projeto de Delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte Agraço ___ Considerando que: ____ a) Em 06 de junho de 2016 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 13.º do D.L. 307/2009, de 23 de outubro, na redação da Lei 32/2012, de 14 de agosto, dar início ao procedimento para delimitação da Área de Reabilitação Urbana e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana através de projeto de delimitação elaborado pelos serviços do Município; b) Para efeitos do disposto no regime jurídico da reabilitação urbana, entende-se por Área de Reabilitação Urbana - ARU: "área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana"; ___ c) A delimitação das áreas de reabilitação urbana é, nos termos do disposto no art. 13.º do diploma citado, da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devendo ser fundamentada e conter: . A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; _____ . A planta com a delimitação da área abrangida; _____ . O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º; _____ d) De acordo com o disposto na al. n), do n.º 2, do art. 23.º, al. r), do n.º 1, do art. 25.º e na al. ccc), do n.º 1, do art. 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como no n.º 1 do art. 13.º do D.L. 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, foi elaborado o projeto de delimitação da ARU de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;



SOBRAL de MONTE AGRAÇO município
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
e) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordir ária de 14 de
junho, deliberou, nos termos da al. ccc), do n.º 1, do art. 33.º do Anexo I da Lei 75/2013,
de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do art. 13.º do D.L. 307/2009, de 23 de outubro,
alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, o projeto de delimitação da Área de
Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte Agraço;
f) Mais deliberou submeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila
de Sobral de Monte Agraço para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do
disposto na al. r), do n.º 1, do art. 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e no
n.º 1, do art. 13.º do D.L. 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei
32/2012, de 14 de agostoPropõe-se que:
A Assembleia Municipal aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na al. r), do n.º 1,
do art. 25.°, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1, do art. 13.º do D.L.
307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, o projeto
de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte Agraço, anexo à
presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.
Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2016
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."
O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Presidente da Câmara uma breve explicação
relativa ao projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte
Agraço.
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o projeto de delimitação da ARU - Área
de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte Agraço procura desenvolver uma série de
ações que visam a requalificação de espaços urbanos, tornando possível a reabilitação de
alguns prédios degradados. Continuou explicando que, aquando do procedimento para a
delimitação da área de reabilitação urbana e da respetiva operação de reabilitação urbana, foi
identificada a área a intervir para que mais tarde, quando houver possibilidade de candidatura a
financiamentos, esta possa ser melhorada. Contudo, um projeto com estas características terá
de ter sempre presente a vertente pública e privada, na medida em que dentro da ARU se
encontram infraestruturas e edifícios públicos e privados. Ao nível do edificado privado é
possível dar alguns benefícios fiscais - naqueles impostos e taxas que constituem receita
municipal -, tornando atrativo o investimento e potenciando um número significativo de
intervenções: Por outro lado, estão, também, previstas algumas penalizações para edificados
em ruinas ou abandonados, numa tentativa de impulsionar a realização de obras de requalificação /reabilitação.



De seguida, enunciou quais as zonas identificadas na ARU da Vila de Sobral de Monte Agraço: Rua Miguel Bombarda, Rua Cândido do Reis, Praça Dr. Eugénio Dias, Rua Heróis da Bélgica, Rua Tenente Coronel João Luis de Moura, Rua 5 de Outubro, Rua Teatro Eduardo Costa, Avenida Marquês de Pombal, Envolvente do Cineteatro, Praceta 25 de Abril, Envolvente aos Pavilhões do Monte Agraço Futebol Clube e Multisserviços, Paços do Concelho, Antigo Matadouro Municipal, áreas de estacionamento e Campo da Feira. Destacou que se pretende nas zonas referidas promover a reabilitação das áreas comerciais/serviços e dos edifícios e requalificar as áreas de estacionamento e de circulação pedonal. Mais acrescentou que o plano de acção subsequente à aprovação da ARU procurará dar continuidade à estratégia implementada pelo Município, de requalificação e revitalização de edifícios e espaços públicos. Para os prédios inseridos na ARU, serão criados incentivos de natureza financeira, de natureza fiscal e de natureza administrativa, tendo salientado aqueles que lhe merecem especial destaque: A redução do IMI, por um período três anos, para os prédios urbanos objeto de ação de reabilitação; a isenção de IMT na aquisição de prédios urbanos ou frações objeto de ações de reabilitação urbana (desde que se destinem a habitação própria e permanente do proprietário), pelo prazo de três anos; a devolução de IMT nas aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbana desde que, o adquirente inicie as respetivas obras, no prazo de um ano a contar da data da aquisição; a redução ou isenção das taxas urbanísticas. Para os proprietários que não queiram requalificar os seus imóveis, também serão previstas penalizações que passam pelo aumento da taxa de IMI para o dobro, em todo os imóveis devolutos na ARU e aumento da taxa de IMI para o triplo, em todos os imóveis em ruína na ARU. __ Por último referiu que após aprovação da proposta em apreciação irá ser apresentada em reunião da Câmara Municipal, o Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) para que, e conforme pedido efetuado pela CCDRC, toda a documentação possa estar aprovada até ao fim do presente mês. _ O membro Duarte Pacheco questionou se foi elaborado algum processo de discussão pública no âmbito deste projeto, sublinhando que tal não é obrigatório realizar-se, mas seria uma mais-valia para os comerciantes e proprietários com imóveis na área de reabilitação urbana. ___ ____ O membro Rui Corado relativamente à proposta em apreciação disse concordar com os mecanismos de penalização para os proprietários incumpridores e os mecanismos de incentivos para favorecer os que cumprem. __ ____ O Senhor Presidente da Câmara na sequência da questão colocada pelo membro Duarte Pacheco informou que não foi feito nenhum processo de discussão pública no âmbito deste projeto, foram sim recolhidas pontualmente algumas sugestões, frisando que este é um trabalho



A CA

do executivo tendo sido bastante discutido com os Senhores Vereadores e consideradas todas
as suas colaborações. Concluiu dizendo que discutir este projeto com os comerciantes e
proprietários era complicado, sendo intenção informar os visados através de um oficio-circular e
outras formas de publicidade que efetivamente chegue aos principais destinatários.
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por
unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto na al. r), do n.º 1, do art. 25.º
do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1, do art. 13.º do D.L. 307/2009, de 23 de
outubro, alterado e republicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, o projeto de delimitação da
Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente deliberação
dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.
Seguiu-se o Ponto Número Seis
Outros assuntos de interesse do Município.
O membro Duarte Pacheco, com a anuência do Senhor Presidente, disse que os
processos de discussão pública, tal como o próprio nome indica, implicam uma discussão entre
várias partes, com diferentes opiniões e perspetivas, sendo certo que, muitas vezes, não chega
a haver consensos e mais parece que "ninguém se entende", mas efetivamente é fomentada a
discussão. No caso presente, e como a lei não obriga a fazê-lo, o Executivo entendeu não
efetuar um processo de discussão pública acerca do projeto de delimitação da Área de
Reabilitação Urbana da Vila de Sobral de Monte Agraço.
Seguidamente disse que gostaria de colocar duas questões: ponto de situação
relativamente à proposta apresentada na Assembleia Municipal, há mais de um ano, sobre a
criação de um monumento em homenagem aos antigos combatentes da Guerra do Ultramar
oriundos do concelho de Sobral de Monte Agraço; se existe algum desenvolvimento em relação
à abertura de uma loja do cidadão em Sobral de Monte Agraço, na medida em que a força
política que está à frente da Câmara é uma das forças políticas que apoia o Governo.
O Senhor Presidente, a propósito de não ter sido desenvolvido um processo de discussão
pública do projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, disse que sobre essa matéria
havia questionado o Senhor Presidente da Câmara, tendo-lhe sido explicado que toda a área da
ARU tem que ser contínua, ou seja, ter uma ligação entre ela e, por conseguinte, uma pessoa
que tenha o seu imóvel fora da zona delimitada não poderá ter incentivos ou penalizações,
tornando assim muito difícil qualquer discussão pública da matéria em causa.
No que se refere à criação de um monumento em homenagem aos combatentes, questão
colocada pela membro Mariana Melícias em sessão de Assembleia Municipal, disse que a
matéria não é competência deste órgão e que, como tal, remeteu essa informação para a
Câmara Municipal



A CA

O membro Duarte Pacheco disse que o que foi apresentado pela Mariana Melícias foi uma
recomendação, tendo a mesma sido recebida pelo Executivo.
O Senhor Presidente da Câmara informou que a proposta para se criar um monumento em
homenagem aos antigos combatentes da Guerra do Ultramar, oriundos do concelho de Sobral
de Monte Agraço, foi recebida pela Câmara Municipal, tendo-se contactado a Liga dos
Combatentes sobre essa intenção. Mais informou que a Câmara Municipal, em parceria com a
Liga, arranjou o talhão dos combatentes existentes no cemitério de S. Salvador, procedendo-se
à colocação de novas lápides. Relativamente à criação do monumento, referiu que a Liga ficou
de confirmar o levantamento dos antigos combatentes que eram do Sobral, não havendo
desenvolvimentos posteriores. Mais referiu que seriam, de novo, efetuados contactos com esta
Entidade para que o processo seja retomado
No que diz respeito à Loja do Cidadão, disse que este projeto já vem do anterior Governo
que tinha a intenção de criar Lojas do Cidadão descentralizadas pelo país, relembrando que o
concelho de Sobral de Monte Agraço foi piloto na abertura do Espaço do Cidadão, localizado
nas instalações da Junta de Freguesia de Sapataria
No que se refere, em concreto, à Loja do Cidadão, informou que o edifício para a sua instalação
– edifício do antigo banco nacional ultramarino – na Vila de Sobral, não é propriedade do
Município, tendo sido alertado para o facto, à data, Senhor Secretário de Estado Adjunto e da
Modernização Administrativa. Mais informou que, na atual legislatura, foi feito um pedido à
Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Dra. Graça Fonseca, para
reunir no sentido de se fazer um ponto de situação sobre o assunto. Neste momento não dispõe
de mais informações, referindo que o edifício se encontra à venda num site de imóveis.
A membro Maria das Dores, na sequência das intervenções feitas sobre a Loja do
Cidadão, disse que, na sua opinião, não se justifica criar na Vila de Sobral uma Loja do Cidadão,
na medida em que dispõe de uma repartição de finanças, de uma conservatória e de um serviço
de segurança social, ou seja, todos os serviços que a Loja do Cidadão iria disponibilizar,
sublinhando que há que nas cortar despesas
O Senhor Presidente da Câmara referiu que concorda que há que cortar despesas e neste
momento o Estado encontra-se a pagar a renda do edifício onde se encontra a repartição de
inanças, pelo que, ao mudar-se para esse edifício – mesmo ao lado - poupar-se-ia muito
dinheiro, pois poderiam centralizar-se todos os serviços naquele edifício, sublinhando que está
ora de questão avançar com este projeto se houver qualquer possibilidade de dispensar
uncionários e acabar com serviços



O membro Joaquim Ribeiro disse que apesar de não ter tido oportunidade de apresentar
um voto formal na presente sessão, gostaria de deixar um voto de reconhecimento à sobralense
Rosália Saldanha que se sagrou Vice-Campeã da Europa de Atletismo.
O Senhor Presidente disse que se poderá fazer um documento para se enviar à federação
nacional de atletismo e à sobralense Rosália Saldanha.
O Senhor Presidente da Câmara deixou o convite aos presentes para se dirigirem ao Forte
de Alqueidão para a observar as estrelas com um telescópio, informando que esta iniciativa
encontra-se Integrada no programa explor(a)lqueidão, que decorre até ao próximo mês de
outubro.
O Senhor Presidente desejou a todos umas boas férias.
Abertura ao Público
Ninguém desejou intervir.
Aprovação em Minuta
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos
do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade
imediata.
Encerramento
E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão
quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e
eu, Carla Maria Machado Alves, redigi e vou assinar, junto do Presidente.
O Presidente
O Secretário